



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.816 Ano 2022 – Quinta-feira, 21 de Abril de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 094/2022-GP

EMENTA: Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o servidor, **FRANCISCO LEONCIO DOS SANTOS CANDIDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.231.704-00, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 315, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO** da **Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 095/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **HELIS MAGNA GRANJA COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.059.064-41 e RG nº 7.237.964 SDS/PE, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2022 a 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.816 Ano 2022 – Quinta-feira, 21 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, de 11 de abril de 2022.

Ementa: Transfere o feriado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é considerado feriado nacional, em alusão a Tiradentes;

CONSIDERANDO que, no ano corrente, o dia 21 de abril recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de transferir o feriado para a sexta-feira, dia 22 de abril;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado não acarretará prejuízo para a administração e seus servidores, bem como para a população em geral, uma vez que fica assegurado o feriado, apenas transferido para o dia seguinte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDO para o dia 22/04/2022 (sexta-feira) o feriado estabelecido no dia 21/04/2022 (quinta-feira).

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, de 11 de abril de 2022.

Ementa: Autoriza a celebração de convênio com a Universidade Pitágoras - UNOPAR, para realização de estágio curricular obrigatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, mantida pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, sala 03, Bairro Vila Paris, CEP 30.380-650, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40, possui polos presenciais em cidades da região;

CONSIDERANDO que diversos estudantes do Município de Santa Cruz/PE têm vínculo estudantil com a referida universidade;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de formalizar convênio com a referida universidade, para possibilitar que os estudantes deste município realizem o estágio curricular obrigatório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a Secretaria Municipal de

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

